

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP  
CNPJ/ME 15.578.550/0001-60**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h30min, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

**MESA:** (Presidente) M<sup>a</sup> Antonietta Lumare; (Secretário) Janice Elias de Moraes Orlando

**ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar em sede de Assembleia Geral Ordinária, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; 2) Deliberar em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre (i) a alteração dos Suplementos de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino N.3, da 3ª Série de Cotas Seniores e da 5ª Série de Cotas Seniores, respectivamente; (ii) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Terminada a leitura, o Presidente submeteu a matéria constante da ordem do dia aos cotistas presentes para exame, discussão e votação, os quais tomaram as seguintes deliberações:

**DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, e sem quaisquer ressalvas, as seguintes alterações no Regulamento do Fundo:

1) Em Assembleia Geral Ordinária: as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas que, conforme informado pelo Sr. Presidente, também encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022, os Cotistas aprovaram e ratificaram sem quaisquer ressalvas as referidas Demonstrações Financeiras do Fundo.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária: a totalidade dos cotistas aprovou a alteração dos (i) Suplemento de Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino N. 3 do Fundo; (ii) Suplemento referente à Emissão da 3ª Série de Cotas Seniores do Fundo; e (iii) Suplemento referente à Emissão da 5ª Série de Cotas Seniores do Fundo, em conformidade com o disposto nos Anexos I, II e III à presente Ata.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos cotistas e por todos os presentes na assembleia realizada de forma remota e virtual. Os presentes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta Ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Presidente: \_\_\_\_\_

M<sup>a</sup> Antonietta Lumare

Secretário: \_\_\_\_\_

Janice Elias de Moraes Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP, CNPJ/ME Nº. 15.578.550/0001-60,  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO N. 3  
DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL  
MILÊNIO RECEBÍVEIS LP**



**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP, CNPJ/ME Nº. 15.578.550/0001-60,  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO  
RECEBÍVEIS LP**



**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP, CNPJ/ME Nº. 15.578.550/0001-60,  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DA 5ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO  
RECEBÍVEIS LP**

**SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO N. 3  
DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL  
MILÊNIO RECEBÍVEIS LP  
CNPJ/ME 15.578.550/0001-60**

Suplemento referente à Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino nº 3, emitida nos termos do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.578.550/0001-60, administrado pela HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001- ("Administradora").

**1. Prazo.** O prazo de duração das Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da primeira integralização de cotas ("Data de Emissão").

**2. Público-alvo:** Investidores Profissionais, reunidos por interesse único e indissociável, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação aplicável.

**3. Remuneração Alvo.** As Cotas Subordinadas Mezanino n. 3, representativas do patrimônio líquido do **FUNDO**, possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescido de um spread de 5,5 % a.a. (cinco vírgula cinco por cento ao ano), sendo a taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTMV"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI").

**3.1.** Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou da Consultora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.

**4. Valor da Série e Quantidade de cotas:** R\$ 1.000,00 (mil reais) no mínimo e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no máximo, totalizando no mínimo 01 (uma) e no máximo 5.000 (cinco mil) Cotas Subordinadas Mezanino n. 3, com um valor inicial, na data de emissão das Cotas, de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

**5. Valor de Subscrição.** Na subscrição de Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 do Fundo deve ser utilizado o valor de fechamento de mesma classe em vigor no mesmo ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências, observando o Boletim de Subscrição.

**6. Distribuição.** A distribuição das Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 do Fundo, serão colocadas na forma de oferta pública com esforços restritos, conforme previsto na Instrução CVM 476, e será liderada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadora Líder"), Gestora do Fundo, em regime de melhores esforços.

**6.1.** A Administradora deverá observar a Razão de Garantia, definida no Artigo 116 do Regulamento do Fundo.

**6.2.** As Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTMV).

**7. Amortização e Resgate.** A partir do 19º (decimo nono) mês contado da data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino, inclusive, as Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 do Fundo terão seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente conforme a proporção abaixo, de acordo com o seguinte cronograma:

Mês de Amortização	Nº de amortização	Saldo de Amortização
19º	1/30	1,5% do saldo atualizado
20º	2/30	1,5% do saldo atualizado
21º	3/30	1,5% do saldo atualizado
22º	4/30	1,5% do saldo atualizado
23º	5/30	1,5% do saldo atualizado
24º	6/30	1,5% do saldo atualizado
25º	7/30	1,5% do saldo atualizado
26º	8/30	1,5% do saldo atualizado
27º	9/30	1,5% do saldo atualizado
28º	10/30	1,5% do saldo atualizado
29º	11/30	1,5% do saldo atualizado
30º	12/30	1,5% do saldo atualizado
31º	13/30	1/18 (principal + juros)
32º	14/30	1/17 (principal + juros)
33º	15/30	1/16 (principal + juros)
34º	16/30	1/15 (principal + juros)
35º	17/30	1/14 (principal + juros)
36º	18/30	1/13 (principal + juros)
37º	19/30	1/12 (principal + juros)
38º	20/30	1/11 (principal + juros)
39º	21/30	1/10 (principal + juros)
40º	22/30	1/9 (principal + juros)
41º	23/30	1/8 (principal + juros)
42º	24/30	1/7 (principal + juros)
43º	25/30	1/6 (principal + juros)
44º	26/30	1/5 (principal + juros)
45º	27/30	1/4 (principal + juros)
46º	28/30	1/3 (principal + juros)
47º	29/30	1/2 (principal + juros)
48º	30/30	1/1 (principal + juros)

**7.1.** O pagamento das amortizações e do resgate das Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 deverá ocorrer nos termos do Artigo 110 do Regulamento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 e o Regulamento, prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora



**SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL  
MILÊNIO RECEBÍVEIS LP**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01, administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP**, CNPJ/ME nº 15.578.550/0001-60 ("Fundo"), decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a 3ª Série de Cotas Seniores ("Cotas Seniores") do Fundo, tendo as seguintes características:

- a) **Prazo:** 91 meses, contados a partir da Data de Emissão;
- b) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas 12.000 (doze mil) Cotas Seniores;
- c) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- d) **Valor Total da Emissão:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- e) **Data de Emissão:** É a data em que ocorrer a primeira integralização da 3ª Série de Cotas Seniores;
- f) **Público Alvo:** Investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.
- g) **Parâmetro da Remuneração Prioritária das Cotas Seniores:** A 3ª Série das Cotas Seniores, representativa do patrimônio líquido do Fundo, possui um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescidas de um spread de 4% a.a. (quatro inteiros por cento ao ano), sendo a Taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTMV), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI").
- h) **Valor de Integralização:** Na integralização das Cotas Seniores deve ser utilizado o valor da 3ª Série de Cotas Seniores do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.
- i) **Forma de Colocação:** As Cotas Seniores desta 3ª Série serão colocadas na forma de oferta pública de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 e posteriores alterações.
- j) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Seniores poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, e para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3. A negociação das Cotas Seniores, serão permitidas desde que atendido o disposto na Instrução CVM 356, de 17 de dezembro de 2001 e Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009.

k) **Amortizações Programadas:** As Cotas Seniores serão amortizadas após findo 20º (vigésimo) mês contado da Data de Emissão da 3ª Série de Cotas Seniores (“Período de Carência”), quando terão seus valores de principal e rendimentos amortizados mensalmente, nos termos do cronograma de amortização definido abaixo:

<b>Nº de amortização</b>	<b>Saldo de amortização</b>	<b>Mês de amortização</b>
1/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	21º
2/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	22º
3/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	23º
4/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	24º
5/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	25º
6/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	26º
7/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	27º
8/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	28º
9/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	29º
10/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	30º
11/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	31º
12/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	32º
13/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	33º
13/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	34º
15/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	35º
16/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	36º
17/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	37º
18/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	38º
19/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	39º
20/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	40º
21/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	41º
22/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	42º

23/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	43º
24/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	44º
25/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	45º
26/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	46º
27/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	47º
28/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	48º
29/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	49º
30/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	50º
31/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	51º
32/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	52º
33/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	53º
34/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	54º
35/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	55º
36/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	56º
37/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	57º
38/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	58º
39/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	59º
40/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	60º
41/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	61º
42/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	62º
43/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	63º
44/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	64º
45/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	65º
46/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	66º
47/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	67º
48/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	68º
49/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	69º
50/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	70º

51/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	71º
52/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	72º
53/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	73º
54/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	74º
55/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	75º
56/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	76º
57/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	77º
58/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	78º
59/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	79º
60/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	80º
61/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	81º
62/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	82º
63/71	1% do saldo atualizado da 3ª Série das Cotas Seniores	83º
64/71	1/8 (principal + juros)	84º
65/71	1/7 (principal + juros)	85º
66/71	1/6 (principal + juros)	86º
67/71	1/5 (principal + juros)	87º
68/71	1/4 (principal + juros)	88º
69/71	1/3 (principal + juros)	89º
70/71	1/2 (principal + juros)	90º
71/71	1/1 (principal + juros)	91º

l) **Pagamento:** O pagamento das amortizações e do resgate das Cotas Seniores, ocorrerá observado as regras estabelecidas neste Suplemento e Regulamento do Fundo.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento das Cotas Seniores e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**SUPLEMENTO REFERENTE A EMISSÃO DA 5ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL  
MILÊNIO RECEBÍVEIS LP**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01, administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP**, CNPJ/ME nº 15.578.550/0001-60 (“Fundo”), decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a emissão da 5ª Série de Cotas Seniores (“Cotas Seniores”) do Fundo, tendo as seguintes características:

- a) **Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da Data de Emissão;
- b) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas no mínimo 1 (uma) e no máximo 15.000 (quinze mil) Cotas Seniores;
- c) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- d) **Valor Total da Emissão:** Mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) e no máximo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- e) **Data de Emissão:** É a data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas Seniores;
- f) **Público-Alvo:** Investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.
- g) **Parâmetro da Remuneração Prioritária das Cotas Seniores:** As Cotas Seniores, representativas do patrimônio líquido do Fundo, possui um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescidas de um spread de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), sendo a Taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTVM"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI").
- h) **Valor de Integralização:** Na primeira integralização das Cotas Seniores deve ser utilizado o valor disposto na alínea “c” acima, após a primeira integralização será utilizado o valor da Cota de fechamento no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.
- i) **Forma de Colocação:** As Cotas Seniores serão colocadas na forma de oferta pública de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 e posteriores alterações.
- j) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Seniores poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, e para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3. A negociação das Cotas Seniores, serão permitidas desde que atendido o disposto na Instrução CVM 356, de 17 de dezembro de 2001 e Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009.

A distribuição das Cotas Seniores, será destinada exclusivamente a cotistas do **FUNDO**, com o cancelamento, se houver, do saldo de cotas não colocado, por meio da SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

- k) **Amortizações Programadas:** As Cotas Seniores serão amortizadas a partir do 31º mês, quando terão seus saldos amortizados (principal e rendimento) mensalmente, nos termos do cronograma de amortização definido abaixo:

<b>Nº de amortização</b>	<b>Saldo de amortização</b>	<b>Mês de amortização</b>
1/18	1/18	31º
2/18	1/17	32º
3/18	1/16	33º
4/18	1/15	34º
5/18	1/14	35º
6/18	1/13	36º
7/18	1/12	37º
8/18	1/11	38º
9/18	1/10	39º
10/18	1/9	40º
11/18	1/8	41º
12/18	1/7	42º
13/18	1/6	43º
14/18	1/5	44º
15/18	1/4	45º
16/18	1/3	46º
17/18	1/2	47º
18/18	1/1	48º

- l) **Pagamento:** O pagamento das amortizações e do resgate das Cotas Seniores, ocorrerá observado as regras estabelecidas neste Suplemento e Regulamento do Fundo.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento das Cotas Seniores e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**